

PROCESSO N.º 132/03

PROTOCOLO N.º 5.118.177-8

PARECER N.º 161/04

APROVADO EM 02/04/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO REENSINO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem –  
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 239/03-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o protocolado acima de interesse do Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal do Município de Londrina, que solicita pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

O Processo foi convertido em diligência em 08/04/03, retornando a este CEE, em 26/08/03.

Em 08/10/03 foi encaminhado à Câmara de Legislação e Normas tendo em vista o Procedimento de Sindicância instaurado pela SEED para apuração de possíveis irregularidades.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal, localizado à Rua Benjamin Constant n.º 1331, no Centro do Município de Londrina tem como entidade mantenedora o Centro Educacional W&L Ltda.

### **3. Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos, matutino, vespertino e noturno.

Regime de Matrícula: a matrícula é realizada para todos os módulos.

Carga Horária: 1855 h/a

Integralização do Curso: mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses.  
Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4. Articulação com o Setor Produtivo**

O Colégio Reensino, por ocasião das realizações das aulas práticas em cada módulo e para os estágios de formação, faz contrato de parceria e convênios com diversos Hospitais, Unidade Básicas de Saúde e/ou Clínicas, públicas e/ou particulares, para realização nas mesmas, visando oferecer ao seu quadro discente a excelência em qualidade para sua profissionalização.

Convênios às folhas 06 a 16.

#### **5. Justificativa**

Após longo trabalho realizado em Instituições Educacionais e vendo a necessidade de preparar mão-de-obra para o mercado regional, Willian Marques Moreira resolveu por em prática suas idéias, iniciando pela fundação do Centro Educacional W&L,- Aulas Particulares e Cursos de Atualização, em agosto de 1997.

Com este início, buscou-se na comunidade, através de pesquisa, entender o mercado quanto à necessidade da implantação da nova modalidade de ensino que surgia, denominando de Cursos Técnicos. Após este levantamento, imediatamente entrou em contato com o NRE de Londrina para ver a possibilidade da implantação do Curso Técnico indicado pela pesquisa. Ao receber a aprovação da SEED para oferecer o curso de Técnico em Enfermagem como Terminalidade de Auxiliar de Enfermagem ao mercado que se abria com o advento da Lei n.º 9394/96, criou o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL REENSINO. Inicialmente, estabelecido na Av. Juscelino Kubitscheck, 2086, nesta cidade. Com a força empreendedora, para dar resposta ao mercado solicitante, resolveu pôr em prática o seu intento, a partir de 1998. O Curso, ora apresentado, entre muitas, é uma das solicitações constantes da comunidade Norte Paranaense. Londrina é uma região pólo, hoje transformada em Centro Metropolitano, congrega uma população local de 500.000 habitantes e dentro da sua área de abrangência, cerca de 3.000.000 de pessoas. Diariamente, recebe uma população flutuante de cerca de 80.000, entre visitantes, trabalhadores e alunos dos diversos graus de ensino, nos três períodos. O curso, ora em questão, tem poucos profissionais habilitados no mercado. Muitos trabalham sem habilitação, pela dificuldade de se profissionalizar, nesta região. Por este motivo, resolvemos por em prática, os nossos ideais, considerando a necessidade de atuação desses profissionais, que devem possuir embasamentos teóricos e práticos, capazes de torná-los aptos, experientes e responsáveis, ao ponto, de exercerem sua profissão com competência e probidade.

#### **6 - Objetivos**

- Capacitar o educando para o exercício pleno da profissão de Técnico em Enfermagem, de acordo com o as Lei do Exercício Profissional – LDB.
- Fornecer ao educando condições para aquisição dos pré-requisitos básicos para fixação das aprendizagens teóricas e práticas do seu curso.

- Desenvolver as técnicas básicas de enfermagem na execução das atividades a eles atribuídas em seu grau de complexidade, competências e habilidades, de forma que sirvam de subsídios práticos, para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem.

- Desenvolver no educando a consciência moral, ética e técnica do profissional em Enfermagem.

- Despertar no educando a necessidade da humanização no relacionamento com os pacientes, levando em conta a qualidade do seu atendimento.

### **7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

- A proposta curricular está organizada de forma a proporcionar ao futuro profissional da área uma forte interação entre a teoria e a prática.

- Este curso proposto possibilita ao aluno, ao concluí-lo, as seguintes aptidões:

- Exercer atividades auxiliares de nível técnico atribuídas à equipe de Enfermagem conforme a lei que regulamenta o exercício da profissão.

- Atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e na prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, bem como de danos físicos que possam ser causados à pacientes durante a assistência de saúde.

- Assistir ao Enfermeiro na elaboração e implementação de planejamento assistencial e organizacional, necessário ao desempenho legal da profissão.

- Desenvolver atividades em serviços institucionais (públicos e particulares) de atenção a saúde.

### **8 – Requisitos de Acesso**

Para acesso ao Curso com terminalidade em Auxiliar de Enfermagem o aluno deverá ter o Ensino Fundamental concluído.

Para acesso ao Curso com terminalidade em Técnico de Enfermagem deverá ter o Ensino Médio concluído.

### **9 – Organização Curricular**

O curso de Técnico em Enfermagem é oferecido em quatro (4) módulos, com a carga horária total de 1855 horas, sendo 1215 horas teóricas e 640 horas de estágios. Nos três (3) primeiros módulos, o (a) aluno (a) fará a formação de Auxiliar de Enfermagem, com a carga horária total de 1390 horas, sendo 900 horas teóricas e 490 horas de estágios, ficando assim divididas, para ambos cursos:

I – Módulo: 490 h teóricas e 130 h de estágio, perfazendo o total de 620 horas.

II – Módulo: 230 h teóricas e 200 h de estágio, perfazendo o total de 430 horas.

PROCESSO N° 132/03

III – Módulo: 180 h teóricas e 160 h de estágio, para a formação em Auxiliar de Enfermagem, perfazendo o total de 340 horas.

IV – Módulo: para a formação em Técnico de Enfermagem, 315 h teóricas e 150 h de estágio, perfazendo o total de 465 horas.

### **Quadro Curricular**

#### **10 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

Serão levados em consideração a experiência na área. Se o candidato já tem outro curso do mesmo nível, as disciplinas que se apresentam concluídas, com as suas cargas horárias e conteúdos semelhantes aos do quadro curricular do curso atual, poderão ser aproveitadas em processo de equivalência.

#### **11 – Critérios de Avaliação**

As avaliações devem obedecer a critérios justos, observando em seus resultados os desenvolvimentos cognitivo, afetivo, psicomotor, resultando na postura do aluno.

A média de cada disciplina será obtida pela somatória de todas as atividades, dividida pelo número representativo das mesmas (cf. fl. 94 e 95).

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O plano é apontado como de alta relevância pela LDB e nas pesquisas na área de formação técnica e em todos os programas de avaliação dentro dos princípios da qualidade total, que visam uma performance superior das organizações e colocá-las em evidência pela sua excelência.

Ao finalizar cada etapa, a mesma passa por avaliação global, abrangendo os aspectos didáticos, pedagógicos e administrativos, envolvendo-se neste processo, os docentes, os discentes, a coordenação do curso em geral. O processo de avaliação visa analisar as falhas, as dificuldades, os objetivos atingidos e principalmente, propor a elaboração do planejamento e a programação do módulo seguinte. Em primeiro momento, a avaliação é feita na sala de aula, levando-se em consideração, através de *feedback*, os objetivos atingidos, a qualidade com que eles foram apresentados através das aulas, postura e conduta do corpo docente. O levantamento é levado para reunião geral, com participação de um representante do corpo discente, todos os profissionais do curso e a coordenação geral de cursos.

## **13 – Plano de Estágio e Prática Profissional**

O Estágio é coordenado por profissional enfermeiro com habilidades e competências na área.

Será desenvolvido em locais apropriados na Comunidade, conveniados e em parcerias tais como consultórios, clínicas, hospitais. O acompanhamento no local do estágio fica a cargo de um orientador, com formação e experiência comprovada na área correspondente ao mesmo (cf. fls. 96 e 97).

## **14 – Certificação**

O aluno(a) que concluir o primeiro módulo, receberá o certificado de Atendimento de Primeiros Socorros e Pré-Hospitalar.

O aluno(a) que concluir o segundo módulo, receberá o certificado de Assistência à Cliente/Paciente em casos de urgência e emergência.

O aluno(a) que concluir até o terceiro módulo, receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem. O(a) aluno(a) que concluir todos os 4 (quatro) módulos e o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

## **15 – Recursos Humanos**

A relação dos docentes indicados consta do ANEXO I deste Parecer.  
PROCESSO N.º 132/03

## **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos à folhas 103 a 122 do processo.

## **17 – Comissão de Verificadora**

O Laudo Técnico Favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, emitido pela Comissão de Verificação, constituída por Enfermeira, Bacharel em Estatística com especialização em Engenharia de Produção e Desenhista Industrial, foi incorporado pelo Parecer n.º 258/03 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/SEED (cf. fls. 231 a 233).

O processo foi convertido em diligência em 08/04/03 e retorna agora com o cumprimento da mesma.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 143/04-CEE, resultado do Processo n.º 080/04, e o Parecer n.º 258/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado, a partir de 2004 do Colégio Reensino Educação Profissional e Normal, mantido pelo Centro Educacional W&L Ltda., do Município de Londrina, credenciado pelo Parecer n.º 159/04, ficando o Curso automaticamente reconhecido (cf. § 1.º, Art. 10 da Deliberação n.º 002/00-CEE).

Cabe ao Departamento competente da SEED:

- Acompanhar a execução da proposta pedagógica e o desenvolvimento das atividades escolares conforme legislação em vigor.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 132/03

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de abril de 2004.

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual aprovou, por 17 votos favoráveis e 01 voto contrário do Conselheiro Paulo Maia de Oliveira, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de abril de 2004.

## ANEXO I

**Estabelecimento:** Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal

**Município:** Londrina

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Área Profissional:** Saúde

**Ano de Implantação:** 2003

### RELAÇÃO DOS DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Ivani Marques Vieira	- Enfermagem e Obstetrícia	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Fernanda da Silva Floter	- Enfermagem e Obstetrícia	- Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Milene Aparecida Machado	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico e Centro de Material - Especialização em Administração Hospitalar	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem - Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Claudia Kimico Kawasaki	- Enfermagem e Obstetrícia	- Primeiros Socorros
Anilda Reche	- Enfermagem e Obstetrícia	- Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos
Theda Manetta da Cunha Suter	- Fisioterapia	- Anatomia e Fisiologia Humana
Daniele de Oliveira	- Ciências Biológicas - Especialização em Biologia Aplicada à Saúde - Mestrada em Fisiologia Microbiana e Protozoologia	- Microbiologia e Parasitologia
Renata Birches Pinto	- Psicologia	- Psicologia Aplicada à Enfermagem



<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Claudio Vicente da Silva	- Enfermagem e Obstetrícia	- Educação para o Autocuidado
Andreia Rojas Marquesini	- Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
Claudia Denise Garcia	- Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Kécia Costa	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em situações de Urgência e Emergência
Marcelo Ruela de Oliveira	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	- Assistência à Pacientes em Estado Grave
Keli Regiane Tomeleri	- Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência em Saúde Coletiva
Larissa Garms Thimoteo	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Enfermagem Psiquiátrica	- Assistência em Saúde Mental
Eni do Carmo de Souza	- Enfermagem e Obstetrícia	- Biossegurança nas Ações de Saúde
Margarete Loni Leandro	- Enfermagem e Obstetrícia	- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho